



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 087/2020

Concede Prêmio Assiduidade a Servidores.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 083/2020, atendendo as solicitações protocoladas sob os nºs. 120, 124; 127 e 128/2020 **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de Prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, a ser concedido conforme requerido na folha de pagamento do mês de Abril de 2020, aos seguintes servidores:

- Eloi Guilherme Schreiber – Motorista, Padrão 02, Classe B, Matrícula nº 543-6/2, no valor de R\$ 1.819,94 (um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

- Fernanda dos Santos Bandeira Mafalda – Professora de Artes, Nível 02, Classe B, Matrícula nº 561-4/1, no valor de R\$ 1.960,80 (um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

- Janaína Adorian Dalsasso – Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe B, Matrícula nº 562-2/1, no valor de R\$ 1.250,85 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

- Shirlei Fernandes de Jesus – Atendente de Ensino, Padrão 01, Classe B, Matrícula nº 476-6/2, no valor de R\$ 1.250,85 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município, dos servidores acima especificados, a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o Março de 2015 à Março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar na folha de pagamento do mês de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 14 de abril de 2020.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito  
Responsabilidades Administrativas  
Portaria nº 83/2020

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração